

PARTIDO INDUSTRIAL AGRICOLA DEMOCRATICO
SEDIADO NO LARGO DE SANTA RITA NUMERO 8 PRIMEIRO
ANDAR SALA QUATRO
FINS-POLITICOS
ORGÃOS COMPONENTES: DIRETORIO CENTRAL E SÉDES REGIONAIS
EM ORGANIZAÇÃO.

Administração: Diretoria eleita pelos associados.

Receita e despesa a cargo de um grupo de associados.

PROGRAMA

- 1) Proteção ao trabalhador - Pelo estabelecimento de salários compatíveis com a natureza do trabalho e do nível atual do custo da vida. E também, pela facilidade de instrução a seus filhos, a par de boa alimentação, recursos para vestir-se e divertimentos necessários.
- 2) Assistência a maternidade e à infância, dentro de todos os preceitos da técnica moderna.
- 3) Facilitar a aquisição da casa própria a todos que trabalham e cujos salários ou vencimentos, não lhe permitam este necessidade própria e de sua família.
- 4) Liberar a economia, visando baixar o nível do custo da vida.
- 5) Reduzir o limite das aposentadorias dos que trabalham em serviços hospitalares de moléstias infecto-contagiosas, ou que pela natureza dos seus serviços não tenham os descansos regulamentares.
- 6) Equidade aos inativos e reformados, de todos os proveitos e vantagens obtidas em qualquer época pelo pessoal em atividade quer civil quer militar.
- 7) Revisão dos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais e Estaduais, tendo em vista escoimá-lo de penalidades rigorosas.

sas e não condizentes com o nível social da classe, e também ampliando-lhes garantias.

- 8) Manutenção das classes armadas dentro dos raios de eficiência moderna, visando a constante vigilância e defesa da integridade da Pátria.
- 9) Proteção ao ensino em todas as suas modalidades, tendo em vista a formação de técnicos e de uma geração, compatível com o nível intelectual necessário à ciência e ao desenvolvimento interno e externo do País, em todos os setores da atividade.
- 10) Criação pelo Estado de laboratórios para pesquisas industriais afim de facilitar o aproveitamento de riquezas naturais exploradas, ou em vias de exploração.
- 11) Melhorar e incrementar a exploração das nossas riquezas minerais maximizando na parte referente aos combustíveis.
- 12) Mecanização da lavoura aumentando a produção por um melhor trabalho e um maior rendimento do homem com menor dispêndio de energia e de acordo com a técnica moderna já anterior e melhor aproveitada com a aperfeiçoamento decorrente dos ensinamentos e especialidades da Guerra recente.
- 13) Proteção ao pequeno lavrador por meio de facilidades materiais pecuniárias, médicas e de transporte.
- 14) Proteção do Estado a todas as indústrias instaladas ou em instalação, sempre que solicitada, ou conveniente aos interesses do País.
- 15) Incentivar e amparar a nossa Indústria Pastoril de acordo com os preceitos e a técnica moderna.

- 16) Aproveitamento dos nossos mananciais hidráulicos, pela transformação das suas energias em elétricas, por meio de usinas com aparelhagem moderna e perfeitamente adequados aos objetivos em vista.
- 17) Desenvolvimento do sistema rodoviário, aproveitando o existente, melhorando e ampliando-o dentro das necessidades econômicas e estratégicas.
- 18) melhorar e ampliar a navegação fluvial e lacustre para atender as necessidades econômicas e do inter-cambio com o Brasil Central e zonas da fronteira.
- 19) Intensificar e bem aparelhar a nossa navegação de cabotagem.
- 20) Regular o transporte e a condução rodoviária, por meio de facilidades e uma perfeita fiscalização nas zonas fronteiriças.
- 21) Desenvolver a navegação aérea para os pontos longínquos do País, onde os outros sistemas de Transportes sejam difíceis ou pouco praticaveis.
- 22) Facilitar a imigração que traga vantagens ao desenvolvimento do País e que não prejudique a Segurança Nacional.
- 23) Reduzir e extinguir, se possível, os impostos sobre os produtos agrícolas entre os estados da União, bem como os fretes e tarifas.
- 24) Revisão de todos os contratos existentes entre o Estado e as empresas particulares nacionais e estrangeiras, visando atender o bem público.
- 25) Conservar a religião afastada do Estado, bem como a integral liberdade de culto.

- 26) Pugnar pela Lei do divórcio como medida de amparo à propriedade e à moralidade do lar nos casos imprevistos entre os conjuges, determinando uma efetiva dissolubilidade do casamento e também como equiparação a outros países de grande adiantamento Social.
- 27) Manter a integridade dos princípios democráticos e dos direitos fundamentais do homem como definidos na Constituição.

Nas Democracias o entrosamento entre tais princípios e direitos não pode ser mais perfeito e por isso não poderia deixar de caber neste programa em um de seus artigos, o compromisso de suas intangibilidades..

- 28) Defender a autonomia do Distrito Federal equiparando-o aos estados da União.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro / 545-

Diretoria:

Presidente: Moscou da Silva Jardim
Vice-Presidente: José Guedes Diniz
1º Secretário: Alfredo César
2º Secretário: José Andrade
1º Tesoureiro: Luis Vital
2º Tesoureiro: João Gondado de Castro Ponte
Procurador: José Maria Corrêa

Conselho Fiscal

Quinto de Oliveira
François Llunay Bellas
Manoel de Carvalho

Vila Rica, Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1925
Prezado Sr. Presidente da República, Dr. Vargas
Prezado Sr. Ministro das Relações Exteriores, Dr. Mário de Almeida
Prezado Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Guerra, Dr. José Góes
Prezado Sr. Ministro da Marinha, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Indústria, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da justiça, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Educação, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Saúde Pública, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro das Obras Públicas, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro das Relações Exteriores, Dr. Mário de Almeida
Prezado Sr. Ministro da Guerra, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Marinha, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Indústria, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da justiça, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Educação, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro da Saúde Pública, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro das Obras Públicas, Dr. Henrique da Costa
Prezado Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Henrique da Costa

